

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Pedido de Providências 262/2025

Exmo. Sr.

Rogles Costa Carvalho

Presidente da Câmara de Vereadores

Sentinela do Sul/RS.

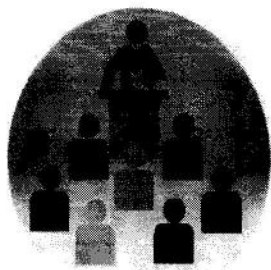
BRUNO VICEREKI TRESCASTRO – MDB (Movimento Democrático Brasileiro), Vereador desta Casa Legislativa, vem por meio deste reiterar o Pedido de Providências nº 167/2025, qual solicito ao Poder Executivo a implementação da Lei nº 1.565 de 2023, que institui a Câmara Mirim no município de Sentinela do Sul.

Solicito a implementação da Lei nº 1.565 de 2023, que institui a Câmara Mirim no município de Sentinela do Sul, em todas as escolas da rede municipal, convidando também as instituições de ensino estaduais a integrarem essa iniciativa. Sugerimos ainda a ampliação do projeto para o Poder Executivo, com a criação de cargos simbólicos de prefeito e secretários mirins, acompanhados da realização de eleições simuladas nas escolas participantes. Essa medida contribuirá para enriquecer o processo formativo dos estudantes, oferecendo-lhes vivência prática sobre o funcionamento democrático e os papéis dos poderes públicos.

A proposta da Câmara Mirim busca despertar nos jovens a consciência cidadã e o senso de responsabilidade social, integrando-os ao universo político por meio de atividades educativas e participativas. Conforme fundamentado na justificativa do projeto de lei, trata-se de uma ferramenta eficaz para promover a ética, a cidadania e a reflexão crítica entre os alunos, além de ampliar o conhecimento sobre o Legislativo local e sua atuação. A participação ativa de professores, funcionários e famílias fortalece esse processo, tornando a escola um verdadeiro espaço de formação política e social. A ampliação da proposta para o Executivo e a simulação de eleições reforçarão esse aprendizado, preparando nossos jovens para uma atuação consciente e transformadora em sua comunidade.

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



Por fim, solicito a Secretaria Responsável que encaminhe cópia da referida Lei as escolas municipais para ciência e colocação em prática.

Certo da atenção e apoio de V. Exa. e dos nobres colegas, e confiante na sensibilidade do Executivo Municipal, subscrevo-me.

Sentinela do Sul/RS, 01 de outubro de 2025.

Bruno Vicereki Trescastro

Vereador (MDB)